

Contrarrazões

A SENHORA PREGOEIRA DA PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM PREGAO N 14/2024

A empresa **jahe tur viagens e turismo ltda** , com cnpj – **12.354.877.0001-60** com sede na estrada localidade de gnadental s/n – cidade de witmarsum – sc analisou os recursos e apresenta sua contrarrazão .

Analizado que no dia 08/01/2025 o fornecedor 02 – DUDA TUR – na vez que foi inabilitada, questionada sobre o balanço de 2022 não apresentado , já deixou no próprio chat do pregão – que não tem balanço de 2022

 Pregoeiro(a) 08/01/2025 17:10:01 no termo de abertura está compreendido o período entre 01/01/2023 a 31/08/2023	 Fornecedor 02 08/01/2025 17:14:46 acontece que a empresa estava sem atividade em 2022
 Fornecedor 02 08/01/2025 17:10:15 mas não tem anterior a isso	 Fornecedor 02 08/01/2025 17:17:10 devido a falta de atividade nos anos anteriores não haverá balanço por isso foi encaminhado o termo de abertura do período que voltou as atividades mais o balanço ultimo registrado
 Pregoeiro(a) 08/01/2025 17:10:51 mas voce acabou de falar que foi apresentado	 Pregoeiro(a) 08/01/2025 17:19:03 porém nao foi anexado nenhuma documentação comprobatória do que voce está dizendo, e se for o caso, a empresa deveria ter anexado os balanços anteriores a 2022
 Fornecedor 02 08/01/2025 17:11:39 foi apresentado o termo de abertura e o balanço	 Pregoeiro(a) 08/01/2025 17:19:15 é expreso na nova lei
 Pregoeiro(a) 08/01/2025 17:12:04 do ano de 2023	 Pregoeiro(a) 08/01/2025 17:19:16 Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no
 Pregoeiro(a) 08/01/2025 17:12:08 nao localizamos o de 2022	
 Fornecedor 02 08/01/2025 17:12:35 não tem 2022	
 Fornecedor 02 08/01/2025 17:12:52 somente 2023 mais o termo de abertura	

Entende se que a JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA, cumpriu sim todos os requisitos necessários e apresentados no edital .

No dia 07/01/2025 , foi ligado na prefeitura de são Joaquim , falado com uma pessoa ali que atende na licitação e tirei a duvida , se podia ter um contrato de comodato pois irei trabalhar com uma van nova do ano 2024 , para melhor atender os pacientes , A mesma me confirmou que sim , poderia fazer um comodato e apresentar , e foi apresentado .

O documento apresentado foi de uma van placa – sxg4h65 cor branca do ano 2024 – com seguro é claro da empresa VANDY TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA – sendo que o seguro fica sim em nome do proprietário do veículo, sendo que está em comodato, que é um contrato feito e assinado em cartório , que muitas empresas fazem , e não traz nenhum tipo de risco ao serviço prestado .

A empresa jahe tur viagens e transporte não violou nenhum principio da legalidade , moralidade , igualdade , e competitividade .

Pelo contrario , obtive o melhor preco , para melhor atender a prefeitura de são Joaquim .

JAHE TUR VIAGENS E
TURISMO

LTDA:12354877000160

Assinado de forma digital por
JAHE TUR VIAGENS E TURISMO
LTDA:12354877000160
Dados: 2025.01.15 14:46:52
-03'00'

JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ 12.354.877-0001-60

